



**PORTARIA Nº 13/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 12/2024.*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG) – Resolução 402/99, especialmente os artigos 103, 104, 105, 106, 107 e 108;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se cumprir os trâmites e prazos estabelecidos nos artigos supracitados;

**E CONSIDERANDO**, por fim, que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas foi autuado e remetido à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação nesta data;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada a Portaria de nº 12/2024, e conseqüentemente, cancelada a Reunião Extraordinária convocada para o dia 02 de fevereiro de 2024, às 13h, com a finalidade de para análise analisar e deliberar sobre o Parecer Prévio proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às contas do exercício fiscal do ano de 2021 do Município de Santa Rita do Sapucaí.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 1º de fevereiro de 2024.

  
**Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Rita do Sapucaí/MG

